



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)**

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019  
Portaria MEC nº 223, de 20 de março de 2025

**Edital nº190/2025,  
de 06 de outubro de 2025.**

**Edital do Processo de Seleção e Admissão de discentes ao Programa de Pós-Graduação em Educação para a turma de 2026**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, faz saber aos/às interessados/as que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) UNIPLAC, para a Turma de 2026.

**1. Das vagas**

1.1 Será disponibilizado o total de até oito vagas por ampla concorrência e uma vaga destinada ao público da Política de Ações Afirmativas (PAA), nos termos da Resolução nº 552, de 26 de outubro de 2023.

**2. Cronograma**

<b>Atividades previstas</b>	<b>Datas</b>
Período das Inscrições	07/10/2025 a 16/11/2025
Homologação das inscrições	17/11/2025
Recurso da homologação das inscrições	18 e 19/11/2025
Avaliação dos currículos	20/11/2025 à 26/11/2025
Período para avaliação dos projetos	20/11/2025 a 26/11/2025
Realização da Prova	22/11/2025
Avaliação da prova pelos professores	22/11/2025 a 28/11/2025
Publicação do resultado da primeira etapa (prova e projeto) e cronograma das entrevistas dos candidatos aprovados na prova escrita	01/12/2025
Período para recurso da primeira etapa (prova e projeto)	02 e 03/12/2025

Realização das entrevistas	04/12/2025
Publicação do resultado preliminar (prova, projeto e Lattes)	05/12/2025
Período para recurso do resultado preliminar	08 e 09/12/2025
Publicação do resultado final	10/12/2025
Período da realização da matrícula	02/02/2026 a 09/02/2026
Início das aulas	09/03/2026

## 2. Dos critérios para inscrição

- 2.1 Poderão inscrever-se os/as portadores/as de diploma de conclusão de curso de Mestrado emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras desde que reconhecidos no Brasil.
- 2.2 O período das inscrições será de **07/10/2025 a 16/11/2025**.
- 2.3 Efetuar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) referente à taxa de inscrição, gerado no sistema de inscrições da UNIPLAC, no link:  
<https://portal.uniplaclages.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=4&ps=1502#/es/informacoes>
- 2.4 Para efetivar a inscrição o/a candidato/a deverá acessar o formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: *Forms*, anexando todos os documentos solicitados no item 3 deste edital.
- 2.5 A homologação das inscrições ocorrerá no dia **17 de novembro de 2025**.
- 2.6 Ausência de Débitos com a Fundação UNIPLAC.

## 3. Documentos

3.1 O/A candidato/a deverá anexar no formulário de inscrição [Forms](#) , os documentos abaixo relacionados, em formato PDF.

- a) CPF ou Passaporte (em caso de candidato estrangeiro)
- b) Certidão de nascimento ou casamento.
- c) Currículo Lattes ou ORCID (em caso de candidato estrangeiro) atualizado e documentado com as informações dos últimos 5 (cinco) anos. Os documentos devidamente identificados, conforme **Anexo III**, devem ser anexados em único arquivo em pdf. Em caso de arquivo que exceda o tamanho máximo permitido pelo *Google Forms*, o/a candidato/o deve anexar o endereço compartilhado do Drive, com acesso para qualquer leitor.
- d) Diploma de graduação.
- e) Diploma de mestrado (frente e verso no mesmo arquivo) reconhecido pela CAPES - Só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional, ou atestado de conclusão de curso ou atestado de defesa de dissertação.
- f) Histórico Escolar do Mestrado. Históricos emitidos no exterior deverão acompanhar tradução juramentada feita no Brasil.
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- h) Ficha de Inscrição (**Anexo I**) preenchida e assinada.
- i) Projeto de pesquisa de tese aderente a um dos projetos dos docentes permanentes do Programa.

O Projeto deve ter aderência à área da Educação (PPGE-UNIPLAC) e com indicação da linha de pesquisa do Programa a que se destina, de acordo com **Anexo II**. O mesmo deve ter no máximo **20 páginas**, formatação em fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. Deverá ser anexado no Formulário de Inscrição, obrigatoriamente, em formato PDF.

#### 4. Do processo de seleção

4.1 O processo seletivo será composto de três etapas:

- a) A primeira etapa, **eliminatória**, será composta pela avaliação da prova e projeto.
- b) A segunda etapa, **eliminatória**, será composta pela entrevista.
- c) A terceira etapa, **classificatória**, será composta pela análise do Currículo Lattes.

4.2 Em cada processo das etapas eliminatórias (projeto, prova e entrevista), o/a candidato/o deverá obter no mínimo nota sete.

4.3 Os/As candidatos/as aprovados/as na primeira etapa serão convocados/as para as entrevistas, conforme cronograma previsto neste edital.

#### 5. Do processo de avaliação

##### 5.1 Projeto de Pesquisa de Tese

- a) A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada por docentes da linha de pesquisa indicada, oportunidade em que será observada a adequação do projeto de tese com a área de concentração, linha de pesquisa e projeto de pesquisa de um/a possível orientador/a.
- b) Ao Projeto de Pesquisa será atribuída a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme os critérios acima.

##### 5.2 Prova

5.2.1 A prova será realizada no dia **22 de novembro de 2025**, na UNIPLAC.

5.2.2 A prova será dissertativa e contará com uma questão relativa à área de concentração do Curso de Doutorado (Educação) e uma questão relativa à Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

5.2.3 A prova será identificada apenas pelo número do documento CPF ou Passaporte do/a candidato/a, sob pena de desclassificação.

5.2.4 Durante a realização da prova não será permitido consulta a qualquer material.

##### 5.3 Entrevista

5.3.1 O/a candidato/a aprovado/a na primeira etapa será entrevistado individualmente, por banca formada pela Comissão de Seleção. Esta etapa consiste na arguição e sustentação oral do projeto de pesquisa.

5.3.2 A análise do currículo Lattes dos últimos 5 anos, juntamente com o projeto de tese, serão considerados na entrevista e utilizados como critérios para a classificação final.

5.3.3 A arguição e defesa oral ocorrerá perante uma banca de pelo menos dois docentes do PPGE, envolvidos neste processo seletivo.

5.3.4 A entrevista será atribuída a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme critérios acima especificados.

5.3.5 É de responsabilidade do/a candidato/a a escolha do local e dos equipamentos que utilizará para participar das arguições com adequados recursos de áudio e vídeo.

5.3.6 É de responsabilidade do/a candidato/a garantir as condições de acesso à internet para participar das arguições.

5.3.7 A lista com identificação pelo número do CPF dos candidatos/as a serem entrevistados/as será divulgada a partir do dia **01 de dezembro de 2025**, no site da Uniplac.

#### **5.4 Currículo Lattes**

5.4.1 A análise do Currículo Lattes consiste em etapa classificatória da produção acadêmica do/a candidato/a nos últimos cinco anos.

5.4.2 Será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato/a com maior pontuação de acordo com as comprovações indicadas no Quadro do **Anexo III**. As notas dos/as demais candidatos/as serão atribuídas proporcionalmente.

#### **6. Do resultado**

6.1 O resultado do processo seletivo dar-se-á pela Comissão de Seleção após a análise das três etapas deste processo seletivo, considerando a média das pontuações obtidas pelos/as candidatos/as.

6.2 Cada etapa do processo de seleção (Projeto de Tese, Prova, Entrevista, Análise do Currículo Lattes) terá peso de 25%.

6.3 A lista do resultado preliminar será divulgada a partir de **05 de dezembro de 2025**, com período recursal conforme o cronograma previsto neste edital.

6.4 Em caso de desistência de candidato/a aprovado/a, será chamado o/a candidato/a suplente imediatamente classificado/a com a maior pontuação, dentro do limite das vagas disponibilizadas.

6.5 Os recursos deverão ser dirigidos à Secretaria do PPGE, mediante solicitação formal via email no endereço: [ppge@uniplaclages.edu.br](mailto:ppge@uniplaclages.edu.br), com cópia para o e-mail da Coordenação do PPGE: [coord.ppge@uniplaclages.edu.br](mailto:coord.ppge@uniplaclages.edu.br). O/A requerente deverá apresentar os aspectos discordantes devidamente fundamentados, sem os quais o recurso será indeferido liminarmente. Os recursos devem ser protocolados no período previsto no cronograma.

6.6 A Pró-Reitoria publicará resultado final a partir do dia **10 de dezembro de 2025**.

#### **7. Da matrícula**

7.1 A matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as será efetivada na Secretaria do PPGE no período de **02 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2026**.

7.2 No ato da matrícula, o/a candidato/a deve entregar na secretaria do programa, os documentos originais e cópias descritos no item 4, a,b,e; deste edital.

## 8. Cronograma de horários de aulas

8.1 O cronograma de horários de aulas do Curso de Doutorado em Educação, para a turma ingressante em 2026, segue no quadro abaixo:

Ano	Dias	Horários
1º	Segunda-feira	18:50h às 22:10h
1º	Terça-feira	18:50h às 22:10h
1º	Quarta-feira	18:50h às 22:10h
2º	Segunda-feira	18:50h às 22:10h
2º	Terça-feira	18:50h às 22:10h
2º	Quarta-feira	18:50h às 22:10h
<b>Orientação</b>	Adequação do horário de orientação individual de acordo com a disponibilidade do/a orientador/a.	

8.2 O programa se reserva ao direito de alterar o cronograma das disciplinas ofertadas no 2º semestre letivo de 2025, mediante a necessidade de alteração dos horários, devidamente aprovada pelo Colegiado do Curso.

8.3 A estrutura curricular do Doutorado em Educação é constituída de 48 créditos, totalizando, no mínimo, 720 horas-aula, sendo:

- I – 14 créditos em disciplinas obrigatórias;
- II – 16 créditos em disciplinas eletivas;
- III – 12 créditos em Elaboração e Defesa Pública de Tese;
- IV – 06 créditos em Atividades complementares;
- \*V – 02 créditos em Estágio de Docência (Obrigatório apenas para bolsistas)

## 9. Do investimento

9.1 O/a candidato/a aprovado/a assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a UNIPLAC.

9.2 Pagamento: 1 + 47 parcelas, no valor de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), sendo 1 parcela no ato da matrícula e mais 47 parcelas mensais, valor corrigido anualmente a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

9.3 Para os ingressantes do ano de 2026 serão oportunizados:

- a) Descontos: AFEUP: 30%; SAEERS: 50%; AMURES: 20%; CIS/AMURES: 20%; SIMPROEL: 20%; SINTE: 20%; APAE/Otacílio Costa e Lages: 20%; ACIL: 20%; Hospital Seara do bem: 20%; Casa do trabalhador: 20%.
- b) Bolsa de Políticas de Ações Afirmativas da Uniplac de 100% para os/as contemplados/as.

9.4 O desconto não será concedido a quem obtiver qualquer espécie/modalidade de bolsa de pesquisa ou auxílio/benefício. Não será possível a acumulação de bolsa de estudos de ações afirmativas com outras bolsas de estudos que beneficiam o candidato, devendo ele optar por uma delas quando de sua matrícula no Programa.

9.5 Ocorrendo o preenchimento das oito vagas ofertadas, será disponibilizada uma vaga extra com isenção de mensalidades por meio de bolsa de Política de Ações Afirmativas da Instituição, conforme a Resolução 552/2023.

9.6 Os/As candidatos/as à bolsa de Política de Ações Afirmativas serão classificados/as de acordo com o desempenho do resultado final deste processo seletivo.

9.7 Não será possível a acumulação de bolsa de estudos de ações afirmativas com outras bolsas de estudos que beneficiam o/a candidato/a, devendo ele/a optar por uma delas quando de sua matrícula no Programa.

9.8 Na eventualidade de doutorando/a beneficiado/a com bolsa de estudos de ações afirmativas passar a ser beneficiado/a com outra bolsa de estudos após sua matrícula no Programa, deverá comunicar imediatamente à secretaria do Programa tal situação, para cessar automaticamente a referida bolsa, obrigando-se a efetuar os pagamentos das mensalidades restantes.

9. Caso não ocorra a comunicação prevista na cláusula anterior, mas chegar ao conhecimento do Programa a concessão do novo benefício ao doutorando/a, serão devidas as mensalidades desde a data da concessão do referido benefício.

## **10. Das informações adicionais**

10.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria dos Mestrados, de segunda à quarta-feira, das 13h00 às 17h00 e das 18h00 às 22h; nas quinta-feiras, das 18h30 às 22h; e sexta-feira, das 13h00 às 17h00 e das 18h00 às 22h, pelo telefone (49) 3251-1022, ramal 264, ou pelo e-mail [ppge@uniplaclages.edu.br](mailto:ppge@uniplaclages.edu.br)

10.2 A indicação de Linha de Pesquisa aderente é um critério para a avaliação, durante o Processo de Seleção. A distribuição de discentes entre os/as orientadores/as é atribuição do Colegiado do Programa e deverá ocorrer até o início do primeiro semestre letivo. Serão consideradas as vagas disponíveis para cada Orientador/a e a deliberação do Colegiado quanto à adequação das propostas de pesquisa.

10.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do/a candidato/a em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

10.4 O/a candidato/a aprovado/a deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em Língua Espanhola e outra (inglês, italiano, alemão ou francês), conforme dispõe o Regimento Interno do PPGE:

- a) A proficiência em Língua Espanhola deverá ser comprovada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da primeira matrícula no curso de Doutorado.
- b) A proficiência em segunda língua estrangeira, escolhida entre inglês, italiano, alemão ou francês, deverá ser comprovada até a data da Defesa de Tese.



## **11. Dos casos omissos**

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e homologados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

**Lilia A. Kanan**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CURSO DE DOUTORADO – TURMA DE 2026**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Nome completo (sem abreviar):

Data de nascimento:

Local de nascimento:

RG:

CPF:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Estado civil:

Endereço:

Bairro:

Município:

CEP:

Fone residencial:

Celular:

E-mail:

Curso graduação:

Instituição:

Curso Mestrado:

Instituição:

Local de trabalho:

Função/cargo:

**Indicação de Linha de Pesquisa:**

- Linhas de pesquisa 1 – Políticas e Fundamentos da Educação  
 Linha de pesquisa 2 – Processos Socioculturais em Educação

**Indicação de vaga de Políticas de Ações Afirmativas:**

- I que pertençam ao grupo étnicorracial negro (pretos e pardos);  
 II. que pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e nos transfronteiriços;  
 III. que pertençam às comunidades quilombolas;  
 IV. que pertençam ao grupo trans (travestis e transexuais);  
 V. com deficiência (PcD);  
 VI. solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário.

\_\_\_\_\_  
Requerente

Lages, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ANEXO II

LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA

**Linhas de pesquisa I – Políticas e Fundamentos da Educação**

Professores/as Orientadores/as e respectivos Projetos de Pesquisa, temática de atuação e currículo lattes (Linha de Pesquisa I):

Nome	Título do Projeto de Pesquisa	Temáticas de atuação	Currículo Lattes	Vagas
Dr. Jaime Farias Dresch	Escola e políticas da diferença: estorvos, interpelações e artimanhas do impensável, do abjeto, do invisível.	Educação e pós-estruturalismo: políticas, currículos, práticas pedagógicas. Educação Infantil. Educação inclusiva e pedagogia das diferenças. Educação e epistemologia cuír/queer. Escolas e direitos das pessoas LGBTI+	<a href="http://lattes.cnpq.br/0417770586064371">http://lattes.cnpq.br/0417770586064371</a>	1
Dr. Juares da Silva Thiesen	Currículos e formação interdisciplinar como demandas da sociedade contemporânea	Currículo, políticas de currículo, Currículo e escola, Educação Integral e currículo, Teorias de currículo.	<a href="http://lattes.cnpq.br/0176543786942215">http://lattes.cnpq.br/0176543786942215</a>	0
Dra. Lilia Aparecida Kanan	Ambiente, saúde e bem-estar no trabalho.	Gestão acadêmica; Psicologia e Educação. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade. Ética profissional.	<a href="http://lattes.cnpq.br/4901211328782556">http://lattes.cnpq.br/4901211328782556</a>	0
Dr. Rafael Araldi Vaz	Genealogia da Educação no Tempo Presente: subjetividades raciais, bio/necro/político	História da Educação. Processos de subjetivação. Educação e neoliberalismo. Políticas de	<a href="http://lattes.cnpq.br/7743954916594139">http://lattes.cnpq.br/7743954916594139</a>	1

	as e usos do passado.	Educação para as relações étnico-raciais. Educação antirracista e (de)colonialidade. Religião e Educação. Ensino de História.		
Dra. Vera Lucia Felicetti	Ensino e aprendizagem em diferentes contextos: interlocuções em redes de conhecimento	Temática do ensino e da aprendizagem, dos já graduados (egressos), de estudantes de diferentes contextos e níveis educacionais e da formação docente em diversas áreas do conhecimento.	<a href="http://lattes.cnpq.br/1100512325355728">http://lattes.cnpq.br/1100512325355728</a>	1
Dr. Vinicius Bertoni Vicenzi	A escola como lugar social - um debate em torno de algumas figuras-problema da educação: lição, tempo escolar, infância e mestre/professor .	Filosofia da Educação. Processos de subjetivação em espaços educacionais (escolas, CEIMs, EJA). Filosofia da Infância. Currículo. Formação de professores. Educação de Jovens e Adultos. Ensino de Filosofia na Educação Básica.	<a href="http://lattes.cnpq.br/0188898377476149">http://lattes.cnpq.br/0188898377476149</a>	1

### Linha de pesquisa II – Processos Socioculturais em Educação

Professores/as Orientadores/as e respectivos Projetos de Pesquisa, temática de atuação e currículo lattes (Linha de Pesquisa II):

Nome	Título do Projeto de Pesquisa	Temáticas de atuação	Currículo Lattes	Vagas
------	-------------------------------	----------------------	------------------	-------

<p>Dra. Lucia Ceccato de Lima</p>	<p>Ambiente e Educação: uma abordagem inter(trans)disciplinar</p>	<p>Educação Ambiental e Sustentabilidade(s) · Ambientalização Curricular. Educação e Epistemologia. Formação de Professores em Ciências e Educação Ambiental. Complexidade e Inter(trans)disciplinaridade.</p>	<p><a href="http://lattes.cnpq.br/7408002765973886">http://lattes.cnpq.br/7408002765973886</a></p>	<p>1</p>
<p>Dra. Madaleina Pereira da Silva</p>	<p>Tecnologias e Inovação em Educação</p>	<p>Tecnologias educacionais, inclusivas e de aprendizagem; Pensamento computacional e currículo; Sistemas de avaliação; Paradigmas emergentes na Educação; Inteligência artificial generativa e educação; Cidades Educadoras, Inteligentes e Sustentáveis.</p>	<p><a href="http://lattes.cnpq.br/0471818332882195">http://lattes.cnpq.br/0471818332882195</a></p>	<p>0</p>
<p>Dra. Mareli Eliane Graupe</p>	<p>Gênero e sexualidade no campo educacional: práticas e políticas públicas</p>	<p>Educação, com ênfase em docência; Gênero; Diversidade; Sexualidade; Políticas públicas de gênero; Equidade de gênero e educação; Violências de gênero.</p>	<p><a href="http://lattes.cnpq.br/8925934554152921">http://lattes.cnpq.br/8925934554152921</a></p>	<p>2</p>

<p>Dr. Julio Cesar Godoy Bertolin</p>	<p>O Capital Cultural e os Processos socioculturais: desafios da equidade na educação brasileira.</p>	<p>Avaliação de instituições e sistemas educacionais; Sociologia da educação, capital cultural e fatores que influenciam a aprendizagem e o desempenho de estudantes de níveis socioeconômico e cultural mais baixos; Análise da qualidade e da equidade educacional em bases de dados.</p>	<p><a href="http://lattes.cnpq.br/1349303996573606">http://lattes.cnpq.br/1349303996573606</a></p>	<p>2</p>
---	---	---	--	----------

ANEXO III

Quadro de Pontuação

Produção acadêmica	Pontuação	Para submissão do Anexo
Artigo científico em periódico com Qualis <b>área Educação*</b>	Extrato A1: 100 Extrato A2: 80 Extrato A3: 60 Extrato A4: 40 Extrato B1: 20 Extrato B2: 15 Extrato B3: 10 Extrato B4: 05	PDF Artigo completo
Autoria de livro acadêmico-científico*	80	Capa, folha com ficha catalográfica com ISBN , sumário, em formato PDF.
Organização de livro acadêmico-científico**	50	Capa, folha com ficha catalográfica, sumário, em formato PDF.
Capítulo de livro acadêmico-científico	40	Capa, folha com ficha catalográfica, capítulo completo, em formato PDF.
Trabalho completo em anais de evento acadêmico-científico	30	Artigo completo, Folha da ficha catalográfica do evento com ISSN ou ISBN, em formato PDF.
Resumo expandido em anais de evento acadêmico-científico	20	Arquivo do trabalho completo, folha da ficha catalográfica do evento, em formato PDF.
Resumo publicado em evento acadêmico-científico	5	PDF Trabalho completo, Folha da ficha catalográfica do evento
Apresentação de trabalho (mesa redonda, conferência, palestra, seminário, comunicação oral, pôster) em evento acadêmico-científico	10	Certificado ou Declaração da Apresentação no Evento em formato PDF.

\* Para consulta qualis Educação, classificação quadriênio 2017-2020, vigente na Plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

\*\* Exclui-se dessa produção, os livros didáticos, pois não são reconhecidos como “produções bibliográficas” em documentos da CAPES de avaliação da pós-graduação nas áreas de Educação e Ensino.

\*\*\*A pontuação declarada no Quadro só será contabilizada mediante apresentação dos comprovantes enviados no ato da inscrição. Produção informada no Currículo Lattes e não comprovada, não será pontuada.